

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

Olinda Patrimônio da Humanidade

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE OLINDA PARA O ANO DE 2019 REALIZADA NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2018, NA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA.

Às 10:35h do dia 04 de setembro de dois mil e dezoito, no Plenário da Câmara Municipal de Olinda, teve início a Audiência Pública sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias de Olinda para o ano de 2019. **O vereador Jorge Federal assumiu a presidência e declarou aberta a Audiência Pública.** A mesa foi inicialmente composta pelas seguintes autoridades: Vereadora Graça Fonseca (Comissão de Legislação, Justiça e Redação), vereador Jesuíno Araújo (Comissão de Finanças, Orçamento e Assuntos Tributários), Sr. Fabiano Melo (Diretor de Planejamento) e Sra. Ana Laura (Secretária de Planejamento). O Presidente iniciou registrando que foram entregues ofícios de convite para a Secretaria de Administração, Secretaria de Segurança Urbana, Secretaria de Patrimônio e Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Relações Institucionais, ao Vice-Prefeito e ao Prefeito, mas que foram encaminhados a outros organismos como o SISMO, SINPMOL, Associação dos Agentes de Saúde e algumas associações de bairros. Em seguida concedeu a palavra à **vereadora Graça Fonseca**, que falou sobre a natureza da audiência pública, que é uma audiência mais técnica e questionou sobre a quantidade de audiências que foram realizadas para a elaboração do Projeto de Lei da LDO. Sugeriu que primeiro falassem os vereadores, em seguida as pessoas que se inscreveram e por fim, os representantes da Prefeitura. Em seguida o Presidente concedeu a palavra ao **vereador Jesuíno Araújo**, que sugeriu que fosse dada a palavra inicialmente aos representantes da Prefeitura e, em seguida, aos vereadores. O **Presidente** falou que este é o momento em que o vereador poderia oferecer algumas deliberações, como a questão do Terceiro Conselho Tutelar, se está programado na LDO, se está sendo trabalhado na Loa, a questão orçamentária e a institucionalização. Falou de outros pontos, como a priorização na questão do atendimento à saúde, com relação à disponibilização para a contratação de médicos, o tratamento de prevenção do homem, os pontos de alagamento, a situação dos morros, etc. Falou que o vereador tem a capacidade de fazer emendas à LDO, mas essa capacidade é limitada na questão orçamentária de cada secretaria. Falou que no campo da cultura, por exemplo, o Prefeito diz que não tem orçamento, que não está na Lei Orçamentária, e que esse é o momento de o representante da cultura poder oferecer sua opinião. Falou que só colocará o Projeto de Lei da LDO para votação no Plenário, após vencidos todos os detalhes, porque, depois que ele é votado, a responsabilidade recai sobre os vereadores. Falou que o Prefeito, como executivo, manda o planejamento dele, que os secretários repassaram, da sua capacidade, da intenção de melhorar ou modificar alguma situação no município. Falou que foram feitas várias audiências públicas, e que esse é o momento de colocar na LDO os anseios do povo. Em seguida concedeu a palavra à **vereadora Graça Fonseca**, que falou sobre a LDO, que ela traz as diretrizes principais da política de administração que vão ser utilizadas no próximo ano, que não traz os valores específicos para cada ação que vai ser desenvolvida, mas que é importante que se comece a discutir quais são essas prioridades. Falou que leu e releu o Projeto de Lei e reparou que há muitos dispositivos que foram acrescentados, com relação a Lei anterior. Falou do pronunciamento que fez há um tempo sobre a criação do Terceiro Conselho tutelar, que é anseio de toda a sociedade e é um direito assegurado pela constituição, e que, inclusive, já está prevista do PPA 2018-2022 a criação e instalação desse Conselho, havendo até decisão judicial determinando que a Prefeitura mande um projeto de lei com a criação e instalação desse Conselho. Falou que essa decisão judicial não pode ser cumprida por estar em grau de recurso, mas quando a questão é social, quando é humana, não há necessidade de haver um trânsito em julgado de uma decisão para que ela seja cumprida e que nesse caso nem deveria haver

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

Olinda Patrimônio da Humanidade

uma determinação da justiça, que é um dever a administração pública prover a população de todos os direitos que ela tem e executar essas políticas para a criança e o adolescente. Citou alguns dispositivos do Projeto de Lei da LDO que, no seu entender, direcionam para a criação do Terceiro Conselho Tutelar. Falou em relação à questão do patrimônio, sobre a criação dos sítios históricos de Olinda, que é embutida. Citou o incêndio que destruiu o Museu Nacional, no Rio de Janeiro, que tudo indica que a causa foi a fiação. Falou que Olinda também está sujeita a um incêndio em seu patrimônio também e que um prejuízo desse, feito o que ocorreu com o Museu Nacional, em nenhuma época da história poderá ser refeito. Falou que deve se partir para a prevenção, e que há uma cultura, uma política retrógrada de só se fazer as coisas depois que acontece. Falou que os responsáveis pela administração, seja ela municipal, estadual ou federal, tem que se ater para a prevenção, pois é muito mais barato do que depois tentar resolver uma situação que, provavelmente, não vai conseguir reerguer ou reestruturar. Falou que em 2020 a UNESCO vai para Olinda ver a situação do Sítio Histórico para consolidar ou retirar o título de Patrimônio da Humanidade. Falou da responsabilidade de cada cidadão olindense com o título que a cidade tem a nível mundial e que há a necessidade de ações prioritárias dentro do Sítio Histórico de Olinda na questão patrimonial para que o título de Patrimônio da Humanidade. Encerrou falando que deveria se acrescentar a questão do embutimento da fiação no Sítio Histórico de Olinda. Em seguida o Presidente concedeu a palavra ao **vereador Jesuíno Araújo**, que falou que a LDO todos os anos, geralmente, é sempre a mesma coisa e o que vai mudar mesmo é poderem ver na LOA os valores e o que está sendo feito em cada secretaria. Falou que as palavras da vereadora Graça Fonseca o contemplam por completo. Falou que nas gestões anteriores os valores direcionados às crianças especiais, como as portadoras de autismo, eram muito pequenos. Encerrou falando que espera que na LOA se possa discutir melhor toda a situação. O **Presidente** sobre o tempo verbal que os verbos são colocados no texto da lei, que eles deveriam ser colocados na infinitiva, como executar, criar, implementar, de forma a trazer a responsabilidade de execução, para que a Lei seja executada e não interpretada. Em seguida concedeu a palavra ao **vereador Severino Barbosa – Biai**, que falou que fosse colocada de forma bem específica a questão da UPA, a questão do Canal do Frágoso, que gerou uma situação assustadora em 2016. Falou sobre a educação e violência, que deveria haver algo que fizesse com que os jovens se ocupassem, algo dizendo que o Governo Municipal, através de convênios com o Estado, com o Governo Federal, poderá fomentar as escolinhas de futebol. Em seguida o Presidente concedeu a palavra ao **vereador Irmão Biá**, que falou sobre o artigo 44 do Projeto de Lei da LDO e frisou que é igual ao do ano passado. Falou sobre o artigo 47 e disse que pretende apresentar uma emenda. Falou que o Projeto da LDO só dá forças ao Governo e tira o poder dos vereadores. Falou que vai ser retirar da audiência porque não vai ouvir os representantes do Executivo. O **Presidente** interrompeu a palavra do vereador Irmão Biá e falou que o processo legislativo está começando em uma audiência pública e que o vereador não estava sendo tolo em nenhum momento de propor emendas e justificar a necessidade da aprovação de suas emendas. Falou que em muitas vezes foi vencido, mas que não deixou de pontuar e nem de participar, muito menos se ausentou de audiências por discordar dos parâmetros adotados pelo Poder Executivo. Falou que o processo não é de ausência, e sim de reafirmar a necessidade e manter a bandeira do que o povo quer. Falou ainda sobre o artigo 45 do Projeto de Lei em questão, que dá a possibilidade de duplicar o percentual de suplementação, que é uma questão que tem que ser debatida. Pediu para que o vereador Irmão Biá permanecesse na audiência para poder discutir, propor suas emendas e convencer aos colegas da necessidade de aprovação das emendas. O **vereador Irmão Biá** falou que pretende propor uma emenda de até quinhentos mil reais para que possa trabalhar pela comunidade sem ter que depender do Governo. O **vereador Severino Barbosa – Biai** requereu uma questão de ordem e falou

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

Olinda Patrimônio da Humanidade

que vai colocar uma emenda na LDO sobre cada um dos assuntos que falou anteriormente. O **vereador Jesuíno Araújo** requereu uma questão de ordem e direcionou sua fala ao vereador Irmão Biá. Falou das dificuldades que enfrentou na Casa no mandato passado, quando era da oposição ao Governo da época. Concluir falando sobre a questão do castra móvel, que deve se colocar uma emenda na LDO para que se mostre o trabalho que vai ser feito. A **vereadora Graça Fonseca** registrou que a Casa sabe que a Lei é de diretrizes orçamentárias e que engloba todas as questões do município, mas os assuntos que estão sendo pontuados são questões que já vem sendo discutidas há muito tempo. Falou que a intenção de pontuar e registrar é para que essas medidas sejam realmente efetivadas, para que tenham uma segurança de que vai ser feito. Frisou que não são questões políticas e sim genéricas, que afetam toda a sociedade. O Presidente concedeu a palavra à **Sra. Ana Laura (Secretária de Planejamento)**, que esclareceu que essa é uma Lei mais ampla, de diretrizes orçamentárias e a contextualização das ações é na LOA, onde vai se identificar e destinar recursos para cada uma das ações. O **Presidente** falou que o que se quer é ação, o ato de realizar, de fazer. Frisou a questão do tempo verbal, que devem ser colocados verbos no sentido de fazer a ação, como fazer, realizar, etc. A **Vereadora Graça Fonseca** Frisou que deve constar expressamente na LOA os valores orçamentários para a implantação do Terceiro Conselho Tutelar, que é um anseio da sociedade. O **Sr. Fabiano Melo (Diretor de Planejamento)** deu um esclarecimento sobre para que serve o PPA, a LDO e a LOA. Falou que o PPA é o planejamento do Governo de forma macro, mas que o orçamento é executado ano a ano e é na LOA que se aloca os recursos a serem gastos em cada ação específica, e a LDO define as diretrizes, objetivos e metas que a administração tem que fazer naquele exercício. Em seguida, o Sr. Fabiano respondeu aos questionamentos feitos. **SR. FABIANO:** *“Na LDO consta o anexo de metas e prioridades, que é onde o governo vai executar as ações que constam no PPA. Essas metas e prioridades tem que ter uma denominação abrangente. Se ela tiver uma pontuação muito específica, muito detalhista, a quantidade de metas e prioridades será infinita, porque a sociedade tem muitas demandas. Então, tanta se construir em uma prioridade específica toda essa ação que o governo vai executar. Tradando do Conselho Tutelar, a criação de mais um Conselho Tutelar. Na verdade é a ampliação de atendimento da população de Olinda, adolescente e jovens. A possibilidade de ampliação de atendimento pelo poder público. Não é verdade? Então, criar mais uma unidade de atendimento. Ai, tem no PPA a subação 762, que é implantar e manter as atividades do Conselho Tutelar 3. Então, já está previsto dentro do Plano Plurianual. O Plano Plurianual, consta nesse documento que durante os quatro anos o Poder Executivo, com colaboração do Legislativo, tem que propor ações de implantar e manter mais uma unidade de atendimento, ampliando esse atendimento à criança, ao adolescente e outros indivíduos que necessitam do apoio do poder público. Então, já existe no PPA. Então, é na Lei Orçamentária que a gente vai alocar o recurso que será executado para a implantação e instalação desse conselho no exercício de dois mil e dezenove.”* O **Presidente** falou que entende que a criação do Terceiro Conselho Tutelar antes de estar na LOA tem que estar na LDO. O Sr. Fabiano respondeu. **SR. FABIANO:** *“As prioridades e metas foram organizadas por eixos estratégicos. No eixo um a gente tem uma meta enquadrada dentro da política social do município, que é fortalecer os conselhos de direitos e as coordenadorias. Nada impede o complemento da descrição dessas metas e prioridades. Só que, perceba, a gente tem que ter cuidado no detalhamento de algumas metas, porque nem sempre vai ser possível isso acontecer, por conta de que a sociedade demanda de muitos serviços, muito atendimento. Entendeu? Então, a gente pode, em uma outra meta, discriminar ou especificar numa ação do governo. Inclusive, teve uma emenda, não me recordo o exercício, da vereadora Graça Fonseca, sobre uma ação que seria desenvolvida para o município, e aí foi pedido para incluir a Ilha do Maruíim. Lembra? Só que esse tipo de modificação foi*

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

Olinda Patrimônio da Humanidade

tratada na Lei Orçamentária. De certa forma, acredito que houve outras execuções na área de saúde e educação que beneficiou aquela área. Mas, assim, foi cumprido a exigência de constar no documento aquilo, só que o poder público, de repente, teve dificuldades para executar ações mais efetivas naquela região. Mas, em fim, só trouxe esse exemplo para ficar bem arranjado, de certa forma, que a Lei de Diretrizes Orçamentárias traga uma ideia geral. Ela diz: o poder público execute ações de fortalecimento dos conselhos e das coordenadorias. E essa discriminação, esse detalhe, a gente provoca na Lei Orçamentária, através da subação de governo.” O **Presidente** voltou a frisar que para colocar na Lei Orçamentária, tem antes que ter na LDO a criação do Conselho. O Sr Fabiano respondeu. **SR. FABIANO:** “Não necessariamente. Porque, quando fala aqui: fortalecer os conselhos: o que é isso? Eu vou ter que desenvolver coisas, ações para ampliar o atendimento, para dar força ao conselho para executar suas atividades.” O **Presidente** falou que existem outros itens para fortalecer o atendimento do Conselho, como viaturas, uma casa melhor, cursos de reciclagem. Falou que deveria constar: fortalecer as políticas do Conselho Tutelar criando o Terceiro Conselho Tutelar. O **Sr. Fabiano** deu a sugestão de constar: inclusive criando. Pois assim poderá tanto criar como fortalecer. O **Vereador Severino Barbosa – Biai** falou da questão de fortalecimento da rede de atenção básica, que poderia constar a abertura das unidades que estão paradas, como a UPA, a maternidade. O **Presidente** falou da composição da atenção básica, que Olinda possui a baixa complexidade, que são os PSF’s; a média complexidade, que são as UPA’s; e que não possui a alta complexidade, que o Tricentenário faz um ‘remendo’. Falou que a UPA de Rio Doce já deveria ter sofrido uma ação mais direta. Falou que querem ver se concretizam mais as ações da LDO, que antes não se conseguia discutir por diversos motivos. Falou que hoje os vereadores estão cientes de que precisa mudar, colocar os verbos na LDO de forma efetiva. Falou que a população não aguenta mais verbos no gerúndio, tem que ser colocado no infinitivo. O **vereador Jesuíno Araújo** falou sobre as prioridades que o executivo tem e que o vereador tem as prioridades junto às comunidades em que ele atua e que isso ajuda a alinhar e mostrar ao executivo algumas necessidades básicas das comunidades. O Sr. Fabiano prosseguiu com os esclarecimentos. **SR. FABIANO:** “A LDO trata de macro-objetivos, diretrizes, caminhos que o gestor deve seguir no momento da elaboração do orçamento para executar as ações na cidade. Nada impede que as denominações de algumas metas e prioridades possam ser complementadas, mas elas devem abranger o que deve ser feito através da Lei Orçamentária, e tem que ser ter o cuidado para não incluir algum complemento e terminar engessando ou dificultando a ação do poder público naquela despesa, naquela cidade. O cuidado somente é esse, no momento de propor emendas, modifique o nome da meta e prioridade de forma a não dificultar a execução daquela meta e prioridade no exercício seguinte. A Lei Orçamentária Anual vai alocar o recurso onde deve ser executado; na área de saúde, na área de educação, em todas as funções de governo e o valor que deve ser feito. Então, é na subação governamental, que consta na lei orçamentária, que você pode detalhar ou especificar o que vai ser executado. Um exemplo do que a vereadora Graça comentou, sobre o acontecimento com o Museu do Rio de Janeiro, e de se propor ações de conservação e proteção a esses meios públicos. Na Lei orçamentária pode se criar uma subação de preservação e proteção dos bens patrimoniais da cidade. Então, dentro dessa subação, o executor da secretaria responsável vai elaborar um plano de ação, dentro do plano de ação tem: recuperar a fiação elétrica, implantar sistema de hidrômetro, de câmeras. Então, esse tipo de prática, de fazer a coisa, vai caber dentro da subação, na verdade, dentro do plano de ação do executor. Por isso que a gente não tem nem como tentar especificar muito o que o poder público vai fazer, porque é tudo de maneira muito macro. A execução da ação de fato é você restaurar um prédio público e dentro dessa restauração dizer as melhorias que foram feitas, como por exemplo: a recuperação do acesso de pessoas com

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

Olinda Patrimônio da Humanidade

deficiência, reestruturação do sistema de iluminação. Então, esse verbo de agir, de fazer, consta do plano de ação do todo.” O **Presidente** enfatizou que há algumas situações que já vem sendo cobradas que poderiam ser pontuados na LDO como subitem direto. O **vereador Severino Barbosa – Biai** falou que, da mesma forma que consta a melhoria da iluminação pública de forma direta, poderia constar a abertura da UPA de Rio Doce. O **Presidente** também citou um exemplo de meta direta, que é a construção do Centro Especializado de Atendimento à Mulher. O Sr. Fabiano esclareceu. **SR. FABIANO:** *“Esse tipo de meta é prioridade, essa meta especificamente, foi incluída no ano passado, porque o Governo do Estado disponibilizou recursos para que os municípios interessados desenvolvam ações em proteção à mulher. Então, para atender a uma recomendação e a possível prestação de contas desse recurso do Governo do Estado, o governo decidiu colocar isso como meta e prioridade. E isso é uma coisa pontual, é desenvolver ações para implantar esse Centro, e depois vai desenvolver ações para manter. O que eu quero dizer com isso é que a gente tratou especificamente dessa meta e prioridade por conta dessa recomendação do Governo do estado, e porque o recurso é passado através dele, do fundo estadual de Apoio aos Municípios. Então, existem algumas metas e prioridade que são detalhadas e específicas por força de outras questões: de cobrança do Governo do Estado, do Governo Federal por falta de convênio.”* O **Presidente** falou que a Casa está colocando metas e prioridades, como a criação do Terceiro Conselho Tutelar, a finalização da UPA, porque se não for colocado como prioridade, pode ser que passe mais um ano. Sobre a UPA falou que a contra partida é do Município, pois a construção já está feita e o que falta são os equipamentos. O Sr. Fabiano esclareceu. **SR. FABIANO:** *“No PPA consta uma subação que é para adquirir equipamentos para a UPA de Rio Doce, a subação 18, e a subação 221, que é para estruturar a unidade de pronto atendimento 24 horas de Rio Doce. Aí, para colocar a UPA em funcionamento, não depende somente do Poder Público Municipal, porque envolve recursos e cobranças do Governo Federal também. O que pode ser feito é incluir uma meta e prioridade fazendo com que o Poder Executivo Municipal de Olinda proponha medidas para disponibilizar as contrapartidas necessárias. Não cair sobre o Município de Olinda a justificativa de não pôr em execução a UPA. É por isso que tem que ter até uma criatividade na hora de elaborar a denominação da meta e prioridade. Porque se você colocar assim: ativar os serviços da UPA de Rio Doce; por exemplo, isso aí não depende somente do município de Olinda, então ele vai ter muita dificuldade de executar isso. Então, seria propor medidas para que o Poder público de Olinda garanta as contrapartidas ou o que foi definido que caberia a ele para a execução da UPA.”* O **vereador Severino Barbosa – Biai** falou que é exatamente isso que está se buscando, a contrapartida do município, que ele assuma. E que todos corram atrás do Governo do Estado ou Federal para complementar. Falou que o que não pode é um prédio que está concluído há 3 ou quatro anos ficar parado. Falou que deve constar de forma específica, pelo menos, determinados pontos cruciais para que tenham uma perspectiva. O **Presidente** falou que, independente disso, que no item da saúde diz: fortalecimento do atendimento à saúde básica, atendimento da média complexidade; e que a UPA está na média complexidade, e que ainda falta a alta complexidade que não se tem no município. Falou que tem que priorizar algumas ações que venham há muito tempo sendo cobradas. Citou como exemplo a falta de médicos nos PSF’s que durou cerca de 3 anos. Falou que a UPA é prioridade, independente de colocar de forma genérica. O **vereador Vlademir Labanca** falou que tem que ser colocado isso na LDO, fazer as emendas. Falou que sabe que o Prefeito vem tentando melhorar a saúde, mas precisa ampliar isso e que a UPA não é só uma questão de bairro e sim de olhar para a queles que mais precisam. Citou como exemplo o Prefeito de Carpina, que quando assumiu os servidores estavam com três meses de salários atrasados, e hoje ele está inaugurando posto de saúde, contratou vários médicos, os servidores estão recebendo em dia. Com relação ao Conselho, falou ser a

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

Olinda Patrimônio da Humanidade

favor da criação do Terceiro Conselho Tutelar, mas tem que ver que o Conselho está sucateado, não tem psicólogo, assistente social, que só tem uma pessoa atendendo a demanda de todos os conselheiros. Falou da situação de crianças que são obrigadas a trabalhar por familiares, citou o exemplo de uma avó que não queria que o neto fosse para escola para catar lixo. Falou que o papel do Conselho é fundamental para fiscalizar e cobrar. Falou que é de entendimento do STF que o vereador pode legislar sobre assuntos tributários e queria ver se consegue, através de um projeto de lei, fazer com que os recursos arrecadados pelo carnaval sejam aplicados na cultura e no turismo dentro do município. O Sr. Fabiano esclareceu. **SR. FABIANO:** *“Só complementando isso. Hoje o que o município arrecada com patrocinadores de eventos festivos na cidade, já existe na Lei Orçamentária uma classificação da fonte de recursos, que é receita de concessões e permissões de uso de área pública para eventos festivos, não só o carnaval. Só que, assim, o custo com o carnaval é um pouco mais grandioso do que o recurso que é arrecadado durante esse período, que é praticamente todo gasto nesse evento. Então, o que é que o Poder público tem feito? Eu vejo isso como um cidadão de Olinda. Eu vi no ano passado e neste ano um esforço maior da Prefeitura de Olinda em arrecadar esse recurso. Então, se antes somente contava com um tipo de licitação que era para disponibilizar esse uso do espaço público para empresas do ramo de bebidas, ampliou para qualquer tipo de atividade. Então, a empresa que quer expor, com exclusividade, o seu produto aqui durante determinado evento, ela contribui para isso. Então, eu vi, nesses dois últimos anos, esse esforço de abranger mais esse tipo de situação. Não somente para o carnaval, como o São João, festa natalina, qualquer tipo de festejo proposto pelo município, pode ser gasto esse recurso.”* O **vereador Vlademir Labanca** falou que têm que ter ciência que a cidade de Olinda respira cultura e turismo e que isso tem que ser fortalecido. Falou que vai ver se coloca de forma mais específica a questão da cultura na LDO. Questionou a receita e despesa com o carnaval, que houve uma sobra e ele ficou sabendo que tem uma pessoa que não foi paga ainda e se essa sobra fica separada o se vai para a conta única para custear outras coisas. Falou que é necessário que peguem essa arrecadação do carnaval, a sobra, e use na cultura e no turismo, fazer uma programação anual. O Sr. Fabiano esclareceu. **SR. FRABIANO:** *“Esse tipo de recurso serve para que a Prefeitura possa manter os serviços à população. Por exemplo, o gasto no carnaval com limpeza pública é muito grande, realmente a cidade fica muito cheia de pessoas em movimento e termina produzindo lixo em quantidade bem maior. Então, esse tipo de recurso, já que ele foi arrecadado para esse evento, toda despesa que o município tiver com relação a esse evento: limpeza pública, iluminação pública, controle urbano; também deve ser utilizado esse recurso para não afetar outras arrecadações, como IPTU, taxas e transferências que serão aplicadas em áreas obrigatórias, como saúde e educação. Então, a gente não pode totalmente pegar esses recursos que são arrecadados nesses eventos e destinar à cultura e ao turismo. Pode, também, complementar esses gastos com o serviço público da cidade.”* O **vereador Vlademir Labanca** falou que na prestação de contas vem esses gastos com as secretarias e que, mesmo assim, é superavitário. O **Presidente** falou que observa que há uma contaminação do recurso do carnaval, pois ele entra na conta única e se contamina com a receita corrente líquida. Só que, no período do carnaval, é contabilizado o gasto com limpeza pública, porque na semana do carnaval é aportado um valor para contribuir com a limpeza. Falou que devido a essa contaminação, no decorrer do tempo, não se sabe mais o que é certo ou errado. Sugeriu que o dinheiro do carnaval deveria ir para uma conta específica e que o gasto com a limpeza no período momesco, dentro do espaço que é considerado carnaval, seja contabilizado separadamente com o pagamento da limpeza urbana diária e periódica, pois não se consegue visualizar o gasto real. Não que tenha havido qualquer ato descompassado com a lei, mas que a atividade está descompassada com o planejamento. O **vereador Vlademir Labanca** falou da importância de a Casa

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

Olinda Patrimônio da Humanidade

ser mais participativa no próximo ano e aumentar a discussão sobre o assunto podendo até discutir com o Prefeito. O **vereador Irmão Biá** falou sobre a questão do decreto, que a questão é votar no projeto de lei e quando o Prefeito vetar, votar no veto. Não apresentar uma coisa e depois votar contra o que foi apresentado. Em seguida o Presidente concedeu a palavra aos que se inscreveram para fazerem suas considerações. O primeiro a discursar foi o **Sr. Jaldemar**, que falou que foi ouvida a preocupação dos vereadores com relação a seus pleitos, que são compromissos assumidos com a comunidade. Falou sua opinião sobre a relação de atuação dos vereadores com o Executivo e comentou sobre o orçamento impositivo. O próximo a discursar foi o **Sr. Jean**, que solicitou que fosse trabalhado efetivamente, dentro da LDO, as políticas públicas no município com relação à questão racial, políticas públicas de juventude, reativação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar. Falou sobre o direcionamento de recursos para execução dessas políticas públicas e falou sobre a questão da área rural do município. Sobre estes assuntos, citou a Lei Estadual nº 13.494 de 2 de julho de 2008, que cria o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - SESANS com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, e dá outras providências; e a Lei Estadual nº 13.607 de 31 de outubro de 2008, que institui o Conselho Estadual de Políticas Públicas de Juventude, e dá providências correlatas. O próximo a discursar foi o **Sr. Tiago**, que falou sobre a questão do desmonte do sistema de promoção à igualdade racial. Falou que a lideranças municipais que discutem, no âmbito federal, as políticas nacionais, estão fora do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Sinapir), pois o município não agilizou a questão da efetivação do conselho e investe apenas R\$ 3.000,00 por ano para atender essa política em todo o município. Sugeriu que seja discutido a questão do Plano Estadual de Promoção à Igualdade Social e que se cumpra a lei, no sentido de garantir 10% do valor que vai para a Secretaria de Direitos Humanos para que eles possam implementar essa política. Sobre este assunto, citou a Lei Federal nº 12.288 de 20 de julho de 2010, que Institui o Estatuto da Igualdade Racial. A **vereadora Graça Fonseca** questionou se o Conselho já foi criado por lei e só não foi implantado. O **Sr. Tiago** respondeu que não foi implantado e que as propostas que foram colocadas em conferência municipal não foram atendidas. Falou ainda que deveria ser enviado para o Sinapir o valor que é investido pelo município nessas ações e como poderia justificar que s'ão investidos apenas R\$ 3.000,00 por ano. O **Presidente** falou que existe uma dívida muito grande com as políticas de cunho racial no município e que esse é o momento de pedir que o Poder executivo possa implementar novos desafios e ser transparente com a quantidade de recursos a serem implementados. A **vereadora Graça Fonseca** deixou registrado que esse assunto foi objeto de discussão na última audiência pública sobre os grupos percussivos de Olinda. O próximo a discursar foi o **Sr. Júnior Lira**, que falou que tem quatro questionamentos diretos que pretende sugerir que sejam transformados em emendas modificativas e supressivas. Falou que notou que o Projeto de Lei tem 121 artigos a mais que o anterior e que considera alguns desnecessários, pois apenas repetem o que a legislação já diz. Sugeriu que, como a LDO foi dividida em 4 eixos, para que no o próximo ano fossem feitas audiência por eixo, pois ficaria mais fácil para a população discutir os temas dentro daquilo que dominam (educação, saúde, finanças, cultura), fica mais fácil congregar pessoas que tem uma afinidade maior com cada tema. Fez crítica ao §3º do artigo 47 do Projeto de Lei, que no seu entender, ofende diretamente o Poder Legislativo. Sugeriu que os vereadores apresente emenda suprimindo esse parágrafo, pois ele é ofensivo ao próprio processo legislativo. Faz uma observação ao artigo 44 do Projeto de Lei, que prevê a possibilidade de abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 25% da despesa fixada. Falou que em uma audiência pública realizada na Prefeitura foi acordado que esse valor seria de 20%. Sugeriu que seja feita uma emenda modificativa para ajustar esse valor para 20%, conforme combinado na audiência pública. O **Sr. Fabiano** esclareceu que não foi feita essa alteração por erro

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

Olinda Patrimônio da Humanidade

técnico na hora da confecção da Lei. O **Sr. Júnior Lira** fez observação ao artigo 45 do Projeto de Lei, que trata da duplicação do percentual para abertura de créditos adicionais suplementares. Sugeriu a supressão desse artigo, pois ele traz uma subjetividade muito perigosa quando fala em 'situações emergenciais'. Falou que há uma subjetividade, uma abstração muito grande, pois o que pode ser emergência para o Governo, pode não ser emergência para a Câmara. O **Sr. Fabiano** falou que, nesse sentido, situações emergenciais seriam relativas às catástrofes e problemas naturais. O **Sr. Júnior Lira** falou que a legislação pátria já traz essas situações e o Poder Executivo tem algumas regalias nesse sentido do ponto de vista legislativo. Que ele pode efetivar algumas ações e depois recorrer ao Legislativo e, por este motivo, não vê necessidade do artigo. O **Presidente** falou que o artigo especifica que duplicará em todas as situações do artigo anterior. O **Sr. Júnior Lira** falou que, em outras palavras, é duplicar o percentual que está no artigo anterior. Falou que a intenção não é impedir, mas tem que se ter um cuidado maior e garantir que o processo legislativo, a relação executivo/legislativo seja feita de uma forma coerente. Fez sua última observação, que foi ao artigo 86 do Projeto de Lei, que elenca medidas a serem adotadas no caso de haver necessidade de redução das despesas de pessoal, para atendimento aos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 2000. Sugeriu emenda modificativa que coloque como primeira medida a ser tomada seja a exoneração de servidores de cargos em comissão, pois entende que em uma situação de emergência de folha, não é o servidor efetivo que tem que pagar pelo excesso de cargo comissionado. Houve uma discussão sobre a questão do funcionário terceirizado, se influencia ou não na redução de despesa com folha em caso de necessidade de redução de despesa com pessoal. O **Presidente** falou que utilizar funcionário terceirizado é uma forma de utilizar verba de custeio para suprir a deficiência de pessoal. O **Sr. Júnior Lira** pediu para que fossem explicadas as tabelas 6.1 e 6.2 constantes do anexo II do Projeto de Lei. O **Presidente** deu uma explicação sobre essas tabelas e falou que o que precisa ser feito é a compensação previdenciária. O **Sr. Júnior Lira** questionou que nas tabelas a receita previdenciária vai caindo no decorrer dos anos, e que, para ele, parece que está sendo dito, em outras palavras, que não se vai mais contratar ninguém, apenas continuar aposentando ou demitindo, pois não há uma reação dessa receita. O **Sr. Fabiano** esclareceu que essas tabelas são projeções atuárias feitas com base no mês de dezembro do exercício anterior, e sem estimativas ou perspectivas de ingresso de novos servidores. Falou sobre a questão das duas massas de servidores, que são os que ingressaram antes de 2009 e os que entraram a partir de 2009. Falou que já há a exigência de uma reforma previdenciária, pois chega um certo momento que o município tem que fazer aportes financeiros para poder fechar a conta do regime financeiro da massa antiga. Houve uma discussão sobre a questão previdenciária e a questão de o executivo necessitar fazer aportes financeiros para complementar a previdência da massa antiga. O **vereador Vlademir Labanca** falou que é necessário que o judiciário aplique as punições cabíveis a gestores que usam o dinheiro público de forma ilegal. Falou sobre a questão da intenção de uma lei propondo uma reforma previdenciária municipal aumentando a alíquota do servidor, que isso é um retrocesso. O **Presidente** concedeu a palavra ao **Sr. Marcos Paulo (Conselheiro Tutelar)**, que criticou a atual gestão pelo descaso com a criança e o adolescente, que não tem políticas públicas voltadas para estes. Falou do estado de sucateamento do Conselho Tutelar e do baixo salário que recebem os conselheiros de Olinda, fez comparações com outros municípios pernambucanos. Falou que, infelizmente, não é garantido o direito da criança e do adolescente dentro da cidade de Olinda. Convidou o Prefeito e os vereadores para passarem meio dia no Conselho Tutelar para assistirem a atuação de um conselheiro tutela, que lida com o ser humano. A **vereadora Graça Fonseca** fez suas considerações finais, falou que a audiência foi bastante produtiva e que conseguiram discutir e chegar a um consenso em algumas coisas. Falou que não é uma discussão político-partidária e sim no interesse

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

Olinda Patrimônio da Humanidade

de ver o melhor para a cidade e disse que as questões pontuadas foram no sentido de incluí-las na LOA. Falo sobre as questões que Júnior falou, que são as mais legais, que esbarram na Lei. Falou sobre a questão do percentual de 20% para créditos suplementares ser acatado. O **vereador Vlademir Labanca** fez suas considerações finais endossando o que foi dito pela vereadora Graça Fonseca. Falou sobre o atendimento que fazem à população com relação às denúncias e pedidos de informação. Falou sobre a questão da arrecadação feita para o carnaval seja direcionada, também, para a cultura e que vai apresentar uma emenda nesse sentido. O **Presidente** falou da importância da audiência para poderem construir as propostas de emenda e poder mostrar a população que a Casa discute os problemas da população. Falou que foram convidadas todas as secretarias, organismos sociais, instituições e a população. Falou que a Casa está a disposição da população para poder diminuir as necessidades e os anseios e poder garantir os direitos das pessoas do município. O vereador Presidente agradeceu a presença de todos na audiência. E como mais nada constou, lavrou-se a presente ata que será assinada pelo Presidente e pela Secretária.



JORGE FEDERAL - Presidente



GRAÇA FONSECA - Secretária